



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**L E I Nº 3.125/22**  
**DE 10 DE JANEIRO DE 2.022**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DAS REFERÊNCIAS E CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

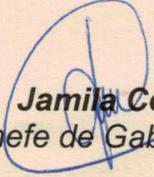
**Art. 1º** - A partir de 1º de janeiro de 2.022 o valor do Salário dos Servidores Públicos Municipais enquadrados nas Referências 1 (um) a 14 (catorze) da Estrutura Administrativa e o cargo de Auxiliar Administrativo – PSF, será de R\$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
aos 10 de janeiro de 2.022

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

*Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.*

  
**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito